



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 378/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
– Nível 02 – HERBERT ÁLVARO ABREU DE
SIQUEIRA, lotado no Departamento de Agronomia
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 367/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016053/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HEBERT ÁLVARO ABREU DE SIQUEIRA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 17 de julho de 2008 a 16 de julho de 2010, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.